



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 365/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 5.678/2007/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, inciso XX, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, e 43, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, c/c o art. 1º da Resolução 143/2004/CSMP e o item 9.2 do Edital PGJ N.º 03/2007;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes em sessão ordinária realizada em 15 de agosto de 2007;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Processo n.º 5.678/2007/PGJ, relativo ao requerimento subscrito pela Exma. Sra. Dra. Nélia Caminha Jorge, Juíza de Direito, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, solicitando convocação extraordinária deste Colendo Conselho Superior, para a adoção das medidas necessárias no tocante à participação, dos Promotores de Justiça com atuação no interior do Estado, que foram devidamente selecionados, no Curso de Especialização em Direito Eleitoral, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, tendo em vista terem sido adotadas todas as providências necessárias à autorização dos Promotores de Justiça selecionados para participarem do referido curso.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 15 de agosto de 2007.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Presidente

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro